



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI 1.407/2010.

Súmula: Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública para a Associação Evangélica Beneficente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

A Câmara Municipal de Faxinal – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica por força desta Lei declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Evangélica Beneficente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus com número cadastral CNPJ: 77.681.633/0001-37, código: 94.91.0.00 sediado na cidade e comarca de Faxinal – Estado do Paraná;

Art. 2º - Permanecem em vigor as Leis atinentes a espécie e os Estatutos publicados no D.O de 30/07/66;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dez (15/06/2010).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL